**ATA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 05/08/2024.**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2024, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, foi aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2024**, de autoria do Legislativo, que autoriza excepcionalmente que o valor do auxílio alimentação dos servidores do Legislativo Municipal seja realizado na forma de parcela destacada, nos termos que específica. Em votação, aprovado por todos. Lido o **Projeto de Resolução nº 02/2024,** que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Guatapará, o disposto no artigo 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em votação, aprovado por todos. Lidos os **Requerimento nº 25/2024**, de autoria do vereador Eureka, que requer colocação de lombada em todas as ruas asfaltadas do bairro Mombuca; **Requerimento nº 26/2024**, de autoria do vereador Eureka, que requer colocação de placa “proibido retornar”, no primeiro retorno da avenida Jacarandás, entrada da cidade. Em votação, aprovado por todos. Sem mais a tratar, às vinte horas e cinquenta minutos foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assino com os demais.